



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 759, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense”.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA,
Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Itanhaense” a Senhora SARAH MUNHOZ, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 3 de dezembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

Processo Eletrônico nº 2.582/2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2024.

Autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos

Departamento Parlamentar, em 3 de dezembro de 2024.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar